CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3499 de 19

Promovente: Prefeito Municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 15/68

Assunto: Abre credito para aquisição de aparelho de som para a Camara Municipal.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéi

Estado de São Paulo

Of. N.o 351/68.

Assunto: Remetendo projeto de lei.

Em 27 de Junho de 1.968.

P.L. 25/68

Senhor Presidente.

Com o presente temos a honra de acusar o recei
mento do Oficio nº 125/68 datado de 25 de Junho ultimo, com o qual
Excelencia consulta-nos sobre a possibilidade da existencia de verb
para aquisição, por parte desse Legislativo, de um aparelho eletric
som, para gravação e transmissão.

Em atenção, passamos as mãos de V. Excia., a
de ser apreciado e aprovado por essa Egregia Camara, o anexo projet
lei, dispondo sobre a abertura, na Diretoria da Fazenda desta munic
lidade, de um crédito especial de NCR.$ 1.600,00 (hum mil e seiscen
cruzeiros novos) destinado a aquisição de um aparelho para gravação
transmissão de som, para uso desse Legislativo.

Justificamdo essa nossa preposição, cumpre-no
esclarecer a V. Excia. que estamos dando atendimento a solicitação
Casa, no sentido promover melhoramentos em suas instalações, o que
mos justo.

O recurso que apontamos á habil, eis que se t
de escesso de arrecadação já verificado no corrente exercicio.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a
V. Excia. os protestos de nossa elevada consideração e apreço.

Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Ao Exmo" Snr"
Dr" Durval de Carvalho e Silva
D.D. Presidente da Camara Municipal de Pompeia
N E S T A

Prefeitura Municipal de Pompéi

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USA
DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de NC 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros novos), destinado a suplemen a seguinte verba do Orçamento vigênte:

4.0.0.0.0.0 -Despesas de Capital
4.1.0.0.0.0 -Investimentos
4.1.3.0.0.0.- Material Permanente

Aquisição de um aparelho eletrico para gravação e transmissão .....Ncr$1.600,0

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recur proveniente do excesso de arrecadação já verificado no seguinte códig da Receita:

1.1.1.3.2 - Imposto sobre Impostos de Qualquer Natureza NCR$ 1.600,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 27 DE JUNHO DE 1.968

NÉSTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Ao Projeto de lei nº 15/68

Atendendo solicitação desta Casa, houve por bem o sr. Prefeito Municipal encaminhar o presente projeto de lei, o qual ab um crédito especial para aquisição de um aparelho de som para o serviços internos e externos durante as sessões deste Legislati

Tratando-se de um valor superior ao consignado em orçam necessário se tornava a apresentação de um projeto qual autor as despesas, em especial da diferença, pois, na atual legislaçã política-administrativa-financeira, foge a competencia desta Ca apresentar projetos de tais natureza.

Quanto ao recurso apresentado pelo sr. Prefeito é habil

Somos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 9 de Agosto de 1968.